



RESOLUÇÃO SEI N° 1946855/2018 - SAS.UAC

Joinville, 06 de junho de 2018.

Resolução 014/2018– COMDE

Dispõe sobre a Aprovação da Lei Orçamentária Anual- Exercício 2019.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 5(cinco) de junho de 2018, discutiu, analisou e aprovou a Lei Orçamentária Anual-LOA 2019.

Considerando os objetivos definidos na Lei 4403/2001, alterada pela Lei 4766/2003 e Lei 5888/2007, que cria este conselho;

Considerando análise das necessidades do referido conselho no exercício 2019;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual- LOA 2019, utilizando como indicador o número de resoluções emitidas no período, aplicado em ações de apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do FMDPPD, com objetivo de promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência, garantindo os seus direitos.

Art. 2º - Esta resolução consubstancia o **anexo I** deste documento sob número SEI 1948384 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Atenciosamente

Nelso Farias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 06/06/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1946855** e o código CRC **877B4B50**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.063572-6

1946855v6